

ATO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS Nº 029/2026

A DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS (CEAD), juntamente com a Coordenação do Curso de **Licenciatura em Artes Visuais** da Universidade Aberta do Brasil (UAB), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.005281/2024-90;

CONSIDERANDO que o subitem 13.3 do Edital nº **006/UAB/CEAD/2024** fixou o prazo de validade de 02 (dois) anos para a referida seleção pública, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da publicação do resultado final, que se deu em 13 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do processo seletivo referente ao Edital nº **006/UAB/CEAD/2024**, publicado no endereço eletrônico <https://cead.unb.br/editais/selecao-de-bolsistas-para-tutoria-presencial-do-curso-de-licenciatura-em-artes-visuais/>, a contar de 13 de agosto de 2026.

Brasília, 13 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Diretor(a) do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais**, em 17/08/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14701011** e o código CRC **D8DDC912**.